

### Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2015 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

### Ano-calendário de 2014

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

| 1. I | Fonte | <b>Pagadora</b> | Pessoa | Jurídica |
|------|-------|-----------------|--------|----------|
|------|-------|-----------------|--------|----------|

| CNPJ               | Nome empresarial              |
|--------------------|-------------------------------|
| 02.344.518/0001-78 | REDE MULHER DE TELEVISAO LTDA |

## 2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

|   | CPF                                 | 020.494.408-20 | Nome completo PAULO LUIS PIVA |  |
|---|-------------------------------------|----------------|-------------------------------|--|
| Γ | Natureza do rendimento              |                |                               |  |
| П | Rendimentos do trabalho assalariado |                |                               |  |

| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte                                                              | Valores em reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusive férias)                                                                                               | 30.928,42        |
| 2. Contribuição previdenciária oficial                                                                                                    | 3.397,31         |
| 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00             |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)                                                                                       | 0,00             |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte                                                                                                  | 28,58            |

| 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis                                                                                            | Valores em reais |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)                            | 0,00             |
| 2. Diárias e ajudas de custo                                                                                                        | 0,00             |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00             |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)                   | 0,00             |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | 0,00             |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusiv e a título de PDV, e por acidente de trabalho                        | 0,00             |
| 7. Outros Abono pecuniário, REND. ISENTOS                                                                                           | 1.967,16         |

| 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | Valores em reais |
|---------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1. Décimo terceiro salário                                          | 2.030,78         |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário          | 0,00             |
| 3. Outros                                                           | 0,00             |

# 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

| 6.1 Número do processo:                                                                            | Quantidade de meses            | 0,0           |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|------------------|
| Natureza do rendimento:                                                                            |                                |               | Valores em reais |
| Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)                     |                                |               | 0,00             |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial                                                          |                                |               | 0,00             |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial                                                    |                                |               | 0, 00            |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)                                       |                                |               | 0, 00            |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte                                                           |                                |               | 0, 00            |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço | ou aposentadoria ou reforma po | r acidente em | 0,00             |

## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Fisica Exercício de 2015 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2014

# 7. Informações Complementares

Rendimentos isentos outros:

- Abono pecuniário: R\$ 1.114,56

Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05:

# 8. Responsável pelas informações

| Nome                 | Data       | Assinatura |
|----------------------|------------|------------|
| Dorival Sciola Filho | 20/02/2015 |            |

Aprov ado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.